



**DECRETO Nº 31.685/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 009531/17 de 14/08/2017,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 19 de dezembro 2017, à Funcionária Efetiva **Celia Longuina Jagodzinsk**, matrícula nº 826, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Educador Infantil I**, Tabela K, Nível 04, Referência 09 e conforme previsto às fls. 38 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 6.369,07** (seis mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito Municipal

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**

Secretária Municipal De Gestão De Pessoas